



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726263500005336

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05/08/2006 a 05/08/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de GILBERTO FRANCISCO DA SILVA e CPF: 13440231771, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726263500005336,

CONSTA AINDA

no nome de GILBERTO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR DO FATO), sem qualificação, pesquisado por semelhança,

Medidas

Processo: 0038601-24.2015.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Assunto: Ameaça (Art. 147 - CP); Perturbar Alguém, O Trabalho Ou O Sossego Alheios (Art. 42 - DI 3.688/41 - Lcp); Violencia Domestica Contra a Mulher

Distribuição: 04/09/2015 - Ofício Registro: 04/09/2015

GILBERTO FRANCISCO DA SILVA (AUTOR DO FATO)

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 21/03/2016

CONSTA AINDA

no nome de GILBERTO FRANCISCO DA SILVA, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 00913113520218190001 - 39a Vara Criminal - Classe: CARTA PRECATORIA - Assunto: INTIMACAO/NOTIFICACAO

Autor(es): Ministerio Publico de Minas Gerais

Distribuição: 23/04/2021

GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE OBSERVACAO BAIXA PELA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA, INCLUSAO DE PECA ORIGEM , TIPO:CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS, EXCLUSAO DE PECA ORIGEM E TIPO:CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS Conf.Of.549935131 de 04/05/2021 Anot.28/05/2021)

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADN99887 KVV
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 11/08/2026 16:17:09

RIO DE JANEIRO, 11 de agosto de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.